

EDITAL N.º 009, DE 31 DE MARÇO DE 2011

“Torna Público Concurso das Bandeiras das Escolas Municipais e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em conjunto com a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo, **Torna Público** o presente Edital para o Concurso da Bandeira da Escola. Este Concurso reger-se-á pelas normas deste Edital a seguir referidas:

1 - Participam deste concurso os alunos regularmente matriculados na Escola, sob a orientação da Direção Escolar, Professores e CPM;

2 - Os alunos participantes deverão desenhar em folha de papel ofício A4, com o desenho em retângulo a referida Bandeira;

3 - O prazo do Concurso será de 15 (quinze) dias a contar da publicação do presente Edital;

4 - A Direção da Escola, Professores e CPM ou Conselho Escolar escolherão a Comissão Encarregada da escolha do desenho da Bandeira que melhor representa sua escola;

5 - A Bandeira deverá conter o nome da escola e representar aspectos da comunidade (geográfico, econômico, social, etc...), o desenho de um brasão fica a critério facultativo;

6 - Caberá a Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Turismo, após todas as Escolas terem escolhido sua Bandeira, mandar confeccionar em tecido e tamanho normal os exemplares que serão doados às Escolas;

7 - Algum caso omissos ao presente Edital, será resolvido pela Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Turismo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 31 de Março de 2011.

JOÃO DAVI GOERGEN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

JOEL ANDRÉ CONTE
Secretário da Administração
e Planejamento